



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 7.970, DE 12 DE ABRIL DE 2023

(PL de autoria do vereador Jorge Luis Lepinsk)

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba a “Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças da Tireoide”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Indaiatuba, a “Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças da Tireoide”, a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio, data na qual se comemora o Dia Internacional da Tireoide, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Na Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças da Tireoide poderão ser divulgadas ações voltadas à conscientização da população em geral sobre o tema e promovidas campanhas educativas.

Art. 3º A Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças da Tireoide tem a finalidade de promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos acerca do tema.

Art. 4º Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 12 de abril de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

